

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais no exercício de 2021.

A Superintendente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Eliana Ferreira da Gloria e Silva, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 003, de 28 de dezembro de 2021, e considerando, a necessidade de suplementação do orçamento para fins de consecução dos Programas de Manutenção da Gestão do Consórcio e Manutenção da Política de Abrigamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares no valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais) no Orçamento de 2021 do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
14.122.0001	GESTÃO DO CONSORCIO MULHERES DAS GERAIS	
14.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSORCIO	
3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 10.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.421.0002	POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
3390.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 20.000,00
3390.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 30.000,00
Total das Suplementações:		R\$ 95.000,00

**Art. 2º** Para atender ao disposto no art. 1º desta Resolução, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 o valor de R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais):

14	DIREITOS DA CIDADANIA
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

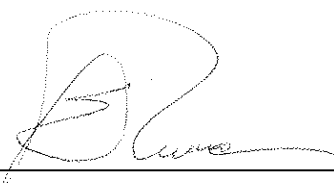
14.122.0001	GESTÃO DO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS	
14.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CONSÓRCIO	
3190.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
	200 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 15.000,00
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.421	CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	
14.421.0002	POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
14.421.0002.2002	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ABRIGAMENTO	
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 40.000,00

-----  
Total das Reduções:

R\$ 95.000,00  
-----

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2021.



ELIANA FERREIRA DA GLÓRIA E SILVA

Superintendente

Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais